



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO COMUNICACAO, CULTURA E AMAZONIA

EDITAL Nº 9/2020 - PPGCOM (11.40.07)

Nº do Protocolo: 23073.019738/2020-44

Belém-PA, 17 de setembro de 2020.

## Edital 02/2020 - PPGCOM / UFPA

### Seleção da Turma 2021 - Mestrado

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM), vinculado ao Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para a Turma de 2021 do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Comunicação por meio do Edital 02/2020.

#### Do Mestrado

**Art. 1.º** Recomendado pela CAPES em 2010, na 116ª Reunião do Conselho Técnico - Científico da Educação Superior (CTC-ES), o curso tem como proposta geral promover a análise de fenômenos de comunicação em sua relação com os processos e as práticas culturais e sociais contemporâneas e em suas peculiaridades na Amazônia. Inserido na área de concentração Comunicação, estrutura-se em torno de duas Linhas de Pesquisa: (1) Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia e (2) Processos Comunicacionais e Mídiação na Amazônia.

§1º A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo defesa da dissertação.

§2º O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos da manhã, tarde e noite, inclusive aos sábados.

#### Das vagas

**Art. 2.º** São ofertadas 17 (dezesete) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas conforme disponibilidade dos(as) docentes orientadores(as) das duas Linhas de Pesquisa listados(as) no Anexo I deste edital.

§1º O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das Linhas de Pesquisa e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

§2º Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

§3º É facultado à Comissão do Processo Seletivo o deslocamento do Plano de Pesquisa do(da) candidato(a) entre as duas Linhas de Pesquisa, justificada a pertinência da proposta.

**Art. 3.º** Das 17 (dezesete) vagas, são reservadas 4 (quatro) vagas para políticas afirmativas, sendo 3 (três) para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas e 1 (uma) para pessoa indígena.

Parágrafo único - Os candidatos optantes às vagas de ação afirmativa deverão informar seu interesse em concorrer a elas na área "Observações" no formulário de inscrição no SIGAA (Art. 5º).

**Art. 4.º** Além dessas 17 vagas, serão disponibilizadas mais 06 (seis) vagas especiais, nas seguintes condições: 1 (uma) vaga para PCD (pessoas com deficiência); 1 (uma) vaga para candidatos selecionados pelo Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC OEA/Grupo Coimbra em acordo estabelecido com a PROPESP/UFPA); e 4 (quatro) vagas em adesão ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT), da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFPA.

§1º Os candidatos optantes às vagas especiais deverão informar e justificar seu interesse em concorrer a elas na área "Observações" no formulário de inscrição no SIGAA (Art. 5º). Ainda nessa área, os concorrentes às vagas do PADT deverão informar também seu número do Siape, função, unidade e subunidade de lotação.

§2º Os candidatos optantes às vagas especiais poderão inserir, no arquivo em PDF a ser submetido no momento da inscrição, quaisquer documentos adicionais que julgarem pertinentes e que justifiquem a sua opção.

§3º Aos candidatos optantes às vagas do PADT é obrigatório inserir, nesse arquivo em PDF, portaria de nomeação e último contracheque a fim de comprovar o seu vínculo funcional.

§4º A opção pelas vagas especiais será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo e seu resultado será divulgado pela secretaria do Programa na ocasião da Homologação das Inscrições.

§5º Em caso de empate, no resultado final, entre os candidatos optantes por categoria de vaga especial, serão adotados os critérios estabelecidos no Art. 18 deste edital.

§6º A aprovação do candidato em vaga especial não garante, por si mesma, acesso a possíveis bolsas de estudo no Programa. Caso haja bolsas, a distribuição ocorrerá conforme critérios definidos em edital específico para esse fim.

§7º As vagas especiais não preenchidas podem ser revertidas para a ampla concorrência de acordo com a decisão da Comissão do Processo Seletivo, considerando a disponibilidade de orientação e a ordem de classificação dos demais candidatos.

## **Das inscrições**

**Art. 5.º** As inscrições serão realizadas no período de **25/09/2020 a 30/10/2020, até 15h.**, exclusivamente pela plataforma do SIGAA-UFPA, disponível em [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo\\_seletivo.jsf?lc=pt\\_BR&id=427](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=427)

Parágrafo único - Este ano, excepcionalmente, por conta da pandemia do novo coronavírus e da compreensão acerca das crises sanitária, econômica e social do país, a inscrição ao processo seletivo será gratuita.

**Art. 6.º** Para se inscrever no processo seletivo, é necessário ter graduação em cursos de nível superior, reconhecidos na forma da lei, conforme Art. 7º deste edital.

**Art. 7.º** No ato da inscrição, o candidato deve apresentar **em versão digital legível um único PDF** com os seguintes documentos, dispostos necessariamente nessa ordem:

- a. Plano de Pesquisa abordando tema referente a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCOM-UFPA e elaborado conforme roteiro (Anexo II);
- b. Diploma de graduação ou de formação tecnológica em curso de nível superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de provável concluinte emitida por instituição de ensino superior;
- c. Histórico Escolar da Graduação;
- d. Documento de Identidade ou equivalente com foto (para estrangeiros, o passaporte, desde que dentro do prazo de validade);
- e. CPF;

- f. Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição (primeiro e segundo turnos, se for o caso) ou certidão de quitação eleitoral atualizada e emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- g. Certificado de Reservista ou declaração de dispensa, quando for o caso;
- h. Termo de compromisso do candidato (Anexo III) explicitando disponibilidade para dedicação ao curso. Caso resida fora de Belém, sede do Programa, deve também expressar ciência de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação, etc.) serão realizadas em Belém e declarar condições e disponibilidade para participar das mesmas;
- i. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, sendo aceitos os seguintes documentos: Declaração de aprovação em Exame de Uso Instrumental de Língua Estrangeira na Área da Comunicação aplicado pelo PPGCOM-UFPA em 2017; Declaração de aprovação no Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) - modalidade Inglês, Espanhol ou Francês, da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA nos anos de 2017, 2018 ou 2019, devidamente datada e assinada; Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira (PLLE/PPGCITI-UFPA) - modalidade Inglês e Espanhol com validade de dois (02) anos; Certificação Cambridge - First Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge; Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan; Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT, 400 pontos na modalidade ITP e 497 pontos na modalidade Paper Based - documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de dois (02) anos; Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos - documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, British Council ou University Of Cambridge, dentro do prazo de validade de dois (02) anos; DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Básico, Intermediário e Superior; DELF - Diplôme d'Études en Langue Française (Diploma de Estudos em Língua Francesa) ou o DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française (Diploma Aprofundado de Língua Francesa); CELPE (Certificado de Língua Portuguesa) para candidato estrangeiro ou exame de proficiência em língua estrangeira modalidade Língua Portuguesa realizado em programa de Pós-Graduação; Diploma de graduação em Letras - Inglês, Espanhol, Francês ou Alemão.

§1º O candidato estrangeiro deve apresentar proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma, obrigatoriamente, a Língua Portuguesa e, para uma outra prevista na letra "i" do art. 7º deste Edital. Caso o candidato tenha, como língua nativa, um dos idiomas previstos na letra "i" do art. 7º deste Edital, deve apresentar documento comprobatório e de responsabilidade referente a essa informação.

§2º O diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil.

§3º De acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA (Resolução nº 3.870/2009 CONSEPE/UFPA), a inscrição do candidato que apresentar declaração de provável concluinte será acatada condicionalmente, devendo o candidato, caso aprovado no processo seletivo, entregar, antes da primeira matrícula, documentação comprobatória de conclusão do respectivo curso.

§4º Caso o candidato não possua um dos certificados de proficiência em língua estrangeira descritos no Art. 7º item "i" deste edital, deverá apresentar uma declaração se comprometendo a, caso aprovado neste processo seletivo, apresentar o comprovante de proficiência em até um ano após a data da primeira matrícula no curso de Mestrado. A responsabilidade pela realização de provas e pela obtenção do certificado de proficiência é exclusiva do candidato. A não apresentação desse certificado no ato da matrícula no terceiro semestre do curso implicará em desligamento automático do aluno do Programa.

§5º É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição no Sigaa, das informações e das documentações apresentadas, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título, após o encerramento das inscrições.

§6º O Plano de Pesquisa deve ser identificado exatamente conforme o roteiro (Anexo II). A identificação incorreta do Plano, sobretudo com a menção ao nome do(a) candidato(a), implicará a não homologação da inscrição.

§7º O calendário deste processo seletivo está detalhado no Anexo IV.

**Art. 8.º** Caso seja aprovado para a 3ª Fase do processo (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes), o candidato deverá encaminhar **num único PDF legível** Carta de Autoapresentação, cópia do Currículo Lattes/CNPq e os documentos comprobatórios para [psmestradoppgcom@ufpa.br](mailto:psmestradoppgcom@ufpa.br), conforme calendário em anexo.

§1º A Carta de Autoapresentação deverá ter no máximo duas laudas informando elementos da trajetória acadêmica e profissional do candidato que o levaram à decisão pela realização deste processo seletivo (Anexo V);

§2º Não serão considerados, para fins de inscrição, currículos que não estejam cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), inclusive para candidatos estrangeiros.

§3º Os documentos comprobatórios deverão estar organizados e numerados de acordo com a ordem do Formulário de Avaliação do Lattes, conforme Anexo VI. O currículo entregue sem a devida organização dos documentos será desconsiderado. Caso algum documento não esteja legível, ele será desconsiderado. A tabela de avaliação do Lattes deverá ser **entregue preenchida pelo candidato** juntamente com o Currículo Lattes.

§4º O candidato receberá em até um dia útil a confirmação do recebimento do e-mail, o que não se configura como avaliação, apenas um indicativo ao candidato de que sua documentação foi recebida. O PPGCOM-UFPA não se responsabilizará por documentos não recebidos ou outros problemas técnicos referentes ao envio dessa documentação. Por isso, é desejável que o candidato a envie com antecedência, aguarde a confirmação e, caso não a receba, encaminhe-a novamente.

### **Das etapas de seleção, da comissão examinadora e dos critérios de avaliação**

**Art. 9.º** A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Processo Seletivo, constituída por docentes integrantes do corpo docente do PPGCOM-UFPA.

**Art. 10º** Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição tiver sido homologada.

**Art. 11º** O processo seletivo terá 3 (três) fases:

1ª fase - Homologação da inscrição (eliminatória);

2ª fase - Avaliação do Plano de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

3ª fase - Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória).

**Art. 12º** A 1ª Fase (Homologação da Inscrição) consiste na verificação e validação da documentação demandada pelo Art. 7º deste Edital e possui caráter eliminatório.

**Art. 13º** A 2ª Fase (Avaliação do Plano de Pesquisa) tem caráter eliminatório e classificatório.

§1º Cada Plano de Pesquisa será avaliado por, pelo menos, dois examinadores, que poderão atribuir pontos numa escala de zero (0) a dez (10), com base nos seguintes critérios, conforme Anexo VII:

- a. adequação do tema às Linhas de Pesquisa do Programa (1,5 pt);
- b. relevância e consistência teórico-metodológica da pesquisa proposta sob perspectiva da Comunicação (3,0 pts);
- c. capacidade de argumentação e reflexão crítica (2,5 pts);
- d. clareza de ideias e correção da língua portuguesa (2,0 pts);

- e. viabilidade de execução e adequação do Plano de Pesquisa ao tempo de realização do curso (máximo de 24 meses) (1,0 pt).

§2º O Plano de Pesquisa deverá seguir o roteiro apresentado no Anexo II deste Edital e deverá apontar, em caráter apenas indicativo, orientador(a) e Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular. O plano deverá ter até 08 (oito) páginas em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e deverá ser enviado no ato da inscrição conforme Art. 7º deste edital.

§3º Serão eliminados do processo seletivo aqueles candidatos que obtiverem nota inferior a sete (7).

§4º A nota final da 2ª Fase será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos examinadores.

§5º As notas finais atribuídas considerarão, exclusivamente, uma casa decimal.

§6º O critério fundamental para a aceitação do Plano de Pesquisa é a vinculação a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa (Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia e Processos Comunicacionais e Mídia na Amazônia), conforme suas ementas (Anexo VIII). O candidato deve observar as áreas de atuação, grupos e projetos de pesquisa do corpo docente (Anexo I) para garantir coerência na construção de seu Plano de Pesquisa e inscrição no Processo Seletivo.

**Art. 14º** A 3ª Fase do processo (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes) terá caráter eliminatório e classificatório.

§1º Os candidatos aprovados na 2ª Fase deverão encaminhar uma carta de autoapresentação, além de cópia do Currículo Lattes/CNPq e dos documentos comprobatórios para [psmestradoppgcom@ufpa.br](mailto:psmestradoppgcom@ufpa.br), conforme previsto no artigo 8º deste edital. Os candidatos deverão entregar, juntamente com o Lattes, o Formulário de Avaliação do Lattes (Anexo VI) preenchido. A Comissão do Processo Seletivo fará a conferência dos pontos autoatribuídos e sua respectiva comprovação. Apenas os itens devidamente comprovados e legíveis serão considerados na avaliação.

§2º A prova oral será realizada de modo remoto por meio da plataforma de videoconferência Google Meet ou outra similar, conforme calendário, horários e instruções a serem divulgados pelo PPGCOM, de acordo com o Anexo IV. A comunicação com os candidatos sobre data/horário da Prova Oral e acesso ao link para sala de videoconferência **ocorrerá exclusivamente pelo SIGAA e/ou pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição**. Recomenda-se que o candidato compareça à sala de videoconferência indicada 10 minutos antes do horário estabelecido e aguarde a presença dos examinadores.

§3º A duração total da Prova Oral será de 30 minutos. Haverá uma tolerância de 5 minutos para a entrada do candidato na sala de videoconferência, mas isso não será motivo para prorrogação do tempo de duração da prova. Caso o candidato conclua a prova em menos tempo, a banca avaliadora, com a anuência do candidato, poderá encerrar a videochamada. Caso o candidato tenha problemas de conexão durante a prova, a banca dará a tolerância de até 15 minutos, desde que não extrapole o tempo máximo previsto para a prova do candidato.

§4º Caso ocorram problemas técnicos ou de outra natureza com membros da banca examinadora, poderão ser convocados examinadores suplentes ou tomadas outras providências sem prejuízo para o tempo de prova do candidato. Caso isso ocorra, poderão ocorrer ajustes eventuais nos horários inicialmente previstos para os demais candidatos.

§5º A responsabilidade pelo acesso à internet e pelos equipamentos necessários à participação na Prova Oral é exclusivamente do candidato. Durante a Prova Oral, o candidato deve se posicionar em local com bom acesso à internet, sendo de sua inteira responsabilidade os recursos tecnológicos de que vai dispor para adentrar na sala virtual e permanecer conectado e com a câmera e o microfone ligados durante toda a Prova Oral.

§6º A Prova Oral será gravada exclusivamente pela Comissão Avaliadora ou pelo PPGCOM-UFPA, não sendo permitido nenhum outro tipo de registro pelo candidato.

§7º A Prova Oral será dividida em dois momentos, cada um será avaliado numa escala de 0 a 10 pontos:

- a. **Arguição sobre a bibliografia indicada** - esse primeiro momento consistirá em arguição pela banca examinadora sobre conteúdo relacionado às referências bibliográficas indicadas no Anexo IX deste Edital, que poderá ser seguida de questões complementares para esclarecimentos, conforme decisão da banca avaliadora;
- b. **Arguição sobre plano de pesquisa, trajetória acadêmica e profissional e avaliação do Currículo Lattes** - esse segundo momento consistirá em arguição sobre a Carta de Autoapresentação, o Plano de Pesquisa, as informações sobre trajetória acadêmica e profissional do candidato e a avaliação do Currículo Lattes.

§8º A **Arguição sobre a bibliografia indicada** terá duração de até 15 minutos e será pontuada pelos examinadores, de 0 a 10 pontos, a partir dos seguintes critérios (Anexo X):

- a. conhecimento do tema proposto e domínio da bibliografia básica indicada no Anexo IX (3,5 pts);
- b. capacidade de interpretação, de síntese e de articulação dos referenciais teórico-metodológicos indicados (3,5 pts);
- c. coerência argumentativa e reflexão crítica (3,0 pts);

§9º A nota da **Arguição sobre bibliografia** será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

§10º A **Arguição sobre plano de pesquisa, trajetória acadêmica e profissional e avaliação do Currículo Lattes** valerá de 0 a 10 pontos distribuídos da seguinte forma: 60% para arguição oral e 40% para a pontuação obtida no Currículo Lattes. Para arguição, serão considerados os seguintes critérios de avaliação (Anexo XI):

- a. clareza na apresentação e conteúdo do Plano de Pesquisa (1,5 pts);
- b. domínio das perspectivas teórico-metodológicas apresentadas no Plano de Pesquisa (2,0 pts);
- c. coerência da argumentação quanto à aderência do Plano de Pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida e ao Programa (1,0 pts);
- d. consistência das respostas à arguição da banca examinadora sobre trajetória acadêmica e profissional (1,5 pts).

§11º A nota da **Arguição sobre trajetória acadêmica e profissional** será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

§12º A **Avaliação do Currículo Lattes** pontuará 40% da nota do segundo momento da Prova Oral e aferirá a trajetória apresentada no Currículo Lattes, considerando as produções e as experiências dos últimos cinco anos (2015-2019) e a fração do ano corrente (2020), utilizando os seguintes critérios de avaliação, conforme Anexo VI:

- a. produções bibliográfica e técnica (autoria ou coautoria de artigos científicos, livros ou capítulos, publicação e apresentação de trabalhos em eventos científicos) com pontuação máxima de 2,5 (dois e meio) pontos;
- b. experiência acadêmica e profissional (cursos de pós-graduação *lato sensu*, coordenação e participação em programas de pós-graduação e em projetos de pesquisa e extensão, participação em eventos acadêmicos, atuação como bolsista de iniciação científica, extensão ou monitoria) com pontuação máxima de 1,5 (um e meio) ponto.

§13º Para a Avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas as produções pertinentes à área de Comunicação ou a áreas afins, devidamente comprovadas.

§14º A nota final da 3ª Fase do Processo seletivo será obtida pela média aritmética simples considerando as médias obtidas no primeiro e no segundo momento da Prova Oral e no Currículo Lattes, conforme detalhado nos parágrafos 9º, 10, 11 e 12 do art. 14. Serão eliminados do Processo Seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7) ou que não comparecerem pontualmente à Prova Oral.

§15º As notas finais atribuídas considerarão, exclusivamente, uma casa decimal.

### **Dos critérios de aferição da avaliação e de desempate**

**Art. 15º** Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão nortear-se-á pela Resolução 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), pelo Regimento Geral da UFPA (disponíveis em <http://www.ufpa.br>) e pelo Regimento do Programa (disponível em <http://www.ppgcom.ufpa.br>).

**Art. 16º** Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média das notas alcançadas nas Fases 2 e 3.

Parágrafo único - A aprovação e a classificação no processo seletivo não garantem bolsa de estudos. As bolsas, se e quando disponíveis, serão distribuídas conforme edital específico para esse fim.

**Art. 17º** Dentre os candidatos aprovados, serão habilitados para a matrícula aqueles que estiverem classificados dentro do limite das vagas disponíveis.

**Art. 18º** Na hipótese de empate de nota final, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme o parágrafo único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01.10.2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a. maior pontuação na Fase 3;
- b. maior pontuação na Fase 2.

§1º Em todas as situações, para efeito de desempate, considerar-se-á, exclusivamente, uma casa decimal da nota recebida pelo candidato.

§2º Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e pela Coordenação do Programa com a presença, por meio de videoconferência, dos candidatos empatados.

### **Dos resultados e dos recursos**

**Art. 19º** O resultado de cada uma das Fases será disponibilizado no sítio do PPGCOM-UFPA ([www.ppgcom.ufpa.br](http://www.ppgcom.ufpa.br))

**Art. 20º** Será admitido recurso aos resultados.

§1º O recurso poderá ser interposto no prazo máximo de 48 horas, em dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada fase;

§2º O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e seguir o Modelo de Recurso constante do Anexo XII deste Edital e ser enviado ao e-mail [psmestradoppgcom@ufpa.br](mailto:psmestradoppgcom@ufpa.br) constando no assunto "Recurso à Fase (nº da fase) do Processo Seletivo 2021";

§3º O recurso deverá ser claro, fundamentado e ter no máximo duas laudas. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

§4º Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica e não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

§5º O PPGCOM-UFPA não se responsabilizará por e-mails não recebidos ou outros problemas técnicos referentes ao envio dos recursos. Os candidatos receberão uma confirmação automática, porém a responsabilidade pelo envio correto da documentação é exclusivamente do candidato.

§6º Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelos candidatos.

§7º O resultado do recurso interposto, após a análise, será disponibilizado para divulgação no sítio do PPGCOM-UFPA e enviado ao candidato por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

§8º A Comissão do Processo Seletivo constitui-se na única e última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

§9º A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

### **Das Disposições Finais**

**Art. 21º** O candidato deverá comparecer à Prova Oral munido de documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei;

**Art. 22º** O candidato que faltar ou chegar após a hora estabelecida para o início da Prova será automaticamente eliminado deste processo seletivo, salvo nas situações expressas no §3º, no Art. 14 deste Edital;

**Art. 23º** Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

**Art. 24º** Em caso de desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será avaliada pelo Colegiado do PPGCOM-UFPA, de acordo com a disponibilidade de orientação, a possibilidade de convocação de candidato aprovado (e não classificado) subsequente, caso exista, na mesma Linha de Pesquisa do candidato desistente.

**Art. 25º** O Colegiado do PPGCOM-UFPA se reserva o direito de decidir, excepcionalmente, aumentar o número de vagas ofertadas neste edital em caso de ampliação da capacidade de orientação do corpo docente.

**Art. 26º** Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia.

**LEANDRO RODRIGUES LAGE**

**Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e  
Amazônia**

*(Assinado digitalmente em 17/09/2020 20:31)*  
LEANDRO RODRIGUES LAGE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1082301



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

## ANEXO I

### Corpo de orientadores do Mestrado

#### Linha de Pesquisa 1: Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia

Docente	Área de Atuação
ALDA CRISTINA SILVA DA COSTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Sociologia da Comunicação;</li> <li>● Narrativas midiáticas e hermenêutica da comunicação;</li> <li>● Mídia, política, violência;</li> <li>● Estudos sobre televisão.</li> </ul>
CÉLIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Mídia, cultura e contra-hegemonia;</li> <li>● Comunicação, democracia e cidadania;</li> <li>● Práticas comunicacionais na Amazônia;</li> <li>● Comunicação, Direitos Humanos e Epistemologias do Sul;</li> <li>● Metalinguagem jornalística.</li> </ul>
FÁBIO FONSECA CASTRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Intersubjetividades, identidades e socialidades amazônicas;</li> <li>● Fenomenologia e hermenêutica da Comunicação e da cultura;</li> <li>● Comunicação em suas interfaces com a Sociologia e a Antropologia.</li> </ul>
MARINA RAMOS NEVES DE CASTRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Cultura Visual, história da Arte, estética da Comunicação;</li> <li>● Teorias da Comunicação;</li> <li>● Sociologia da Imagem e Sociologia da Comunicação.</li> </ul>
OTACÍLIO AMARAL FILHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Mídia, cultura e espetáculo;</li> <li>● Publicidade Política e Publicidade Social;</li> <li>● Processos midiáticos, linguagem e práticas jornalísticas e publicitárias.</li> </ul>
ROSALY SEIXAS BRITO	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Juventude, participação política e comunicação;</li> <li>● Comunicação e política;</li> <li>● Dinâmicas culturais urbanas e mídia na Amazônia;</li> <li>● Formas de socialidade, produção de identidades e comunicação.</li> </ul>
VÂNIA MARIA TORRES COSTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Cultura, subjetividades e memória;</li> <li>● Comunicação e Narrativas;</li> <li>● Amazônia, identidades e deslocamentos;</li> <li>● Mídia, audiovisual e processos de interação.</li> </ul>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

### Linha de Pesquisa 2: Processos Comunicacionais e Midiatização na Amazônia

Docente	Área de Atuação
DANILA GENTIL RODRIGUEZ CAL LAGE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gênero e processos comunicacionais;</li> <li>• Comunicação e política;</li> <li>• Comunicação e relações de poder;</li> <li>• Comunicação e lutas por reconhecimento.</li> </ul>
ELAIDE MARTINS DA CUNHA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos de convergência, transmídia e inovação no Jornalismo;</li> <li>• Práticas e narrativas jornalísticas contemporâneas;</li> <li>• Estudos em telejornalismo, webjornalismo e internet</li> <li>• Mídia, produtos e processos comunicacionais.</li> </ul>
LEANDRO RODRIGUES LAGE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação, Estética e Política;</li> <li>• Narrativas midiáticas e Dispositivos comunicacionais;</li> <li>• Imagens e Culturas midiáticas;</li> <li>• Violência, Ética, Relações de poder e Subjetivações políticas;</li> </ul>
LUIZ LZ CEZAR SILVA DOS SANTOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História da Propaganda e da Publicidade no Pará;</li> <li>• publiCIDADE(S) como marca(s) midiática(s) de consumo;</li> <li>• Mascotes, Personagens e personalidades: o imaginário amazônico como construção e sustentação de marcas;</li> <li>• Estudos Semióticos em Comunicação, Cultura e Consumo;</li> <li>• publiCIDADE: as narrativas mitomidiatizadas da Amazônia, pela Propaganda e pela Publicidade.</li> </ul>
MANUEL JOSÉ SENA DUTRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mídia/discurso;</li> <li>• Mídia e Meio Ambiente;</li> <li>• Jornalismo Científico;</li> <li>• Jornalismo Investigativo.</li> </ul>
MANUELA DO CORRAL VIEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação e Gênero;</li> <li>• Identidade e Sociabilidade;</li> <li>• Consumo e Cultura Material;</li> <li>• Comunicação e Antropologia.</li> </ul>
NETÍLIA SILVA DOS ANJOS SEIXAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História e memória dos/nos meios de comunicação no Pará e região;</li> <li>• Estudos sobre jornalismo;</li> <li>• Estudos sobre fotografia;</li> <li>• Estudos sobre rádio;</li> <li>• Análise de processos e produtos comunicacionais;</li> <li>• Divulgação da Ciência na Amazônia.</li> </ul>
ROSANE ALBINO STEINBRENNER	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação e (de)colonialidades;</li> <li>• Comunicação, conflitos socioambientais e resistências;</li> <li>• Comunicação comunitária, alternativa ou popular;</li> <li>• Rádios comunitárias;</li> <li>• Comunicação Pública da Ciência.</li> </ul>
WALTER TEIXEIRA LIMA JUNIOR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação e tecnologia;</li> <li>• Comunicação e cognição;</li> <li>• Comunicação e narrativas digitais.</li> </ul>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

## **ANEXO II**

### **Roteiro de elaboração do Plano de Pesquisa**

O corpo do Plano de Pesquisa deverá ter no máximo 8 (oito) páginas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e deve possuir a seguinte estrutura:

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA**

- a) SOMENTE número do RG do candidato;
- b) Título do Plano de Pesquisa;
- c) Nome dos orientadores pretendidos: 1ª opção / 2ª opção / 3ª opção (todos devem ser da mesma linha de pesquisa)
- d) Linha de Pesquisa;
- e) Resumo com 200 palavras (no máximo);
- f) Três palavras-chave.

#### **2. CORPO DO PLANO DE PESQUISA**

- a) Delimitação do tema;
- b) Problema(s) de pesquisa;
- c) Justificativa e fundamentação teórica;
- d) Evidências de interesse da proposta de pesquisa para o Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia e para a Linha de Pesquisa escolhida;
- e) Objetivo(s);
- f) Procedimentos metodológicos;
- g) Elementos de retorno social da pesquisa (indicar brevemente como os resultados da pesquisa poderão retornar à sociedade como forma de popularização da ciência);
- h) Referências bibliográficas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, tenho ciência das normas de funcionamento do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM) da Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme explicitado no Edital de Seleção 02/2020 e de acordo com o Regimento do PPGCOM (RESOLUÇÃO N. 5.163, DE 19 DE MARÇO DE 2019 - <https://www.ppgcom.ufpa.br/index.php/normas-e-regimento>), e que reconheço que devo cumprir suas exigências regulamentares para todos os efeitos, deveres e direitos.

---

Assinatura do candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

## ANEXO IV Calendário do Processo Seletivo

Divulgação do Edital		18/09/2020
Fases	Descrição das fases	Datas
1ª	Inscrição ao processo seletivo	<b>25/09/2020 a 30/10/2020 às 15h.</b>
	Divulgação das inscrições homologadas	<b>06/11/2020 (17h)</b>
	Prazo para recurso do deferimento das inscrições	<b>10/11/2020 (17h)</b>
	Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições	<b>13/11/2020 (18h)</b>
2ª	Avaliação do Plano de Pesquisa (eliminatória e classificatória)	<b>16 a 20/11/2020</b>
	Divulgação do resultado da avaliação do Plano de Pesquisa	<b>23/11/2020 (17h)</b>
	Prazo para recurso à avaliação do Plano de Pesquisa	<b>25/11/2020 (17h)</b>
	Divulgação do resultado à avaliação de recurso do Plano de Pesquisa	<b>27/11/2020 (17h)</b>
3ª	Divulgação do calendário da Prova Oral	<b>27/11/2020 (17h)</b>
	Período para envio, <b>num único PDF legível</b> , da Carta de Autoapresentação, cópia do Currículo Lattes/CNPq e os documentos comprobatórios para <a href="mailto:psmestradoppgcom@ufpa.br">psmestradoppgcom@ufpa.br</a> , conforme artigo 8º deste Edital	<b>25 a 30/11/2020 (17h)</b>
	Avaliação do Currículo Lattes	<b>01/12/2020</b>
	Prova Oral (eliminatória e classificatória)	<b>02 a 04/12/2020</b>
	Divulgação do resultado da Prova oral	<b>09/12/2020 (17h)</b>
	Prazo para recurso do resultado da Prova oral	<b>11/12/2020 (17h)</b>
	Divulgação do resultado do recurso Prova oral	<b>15/12/2020 (17h)</b>
	Divulgação da relação dos aprovados	<b>15/12/2020 (18h)</b>
Prazo para recurso à relação dos aprovados	<b>17/12/2020 (17h)</b>	
Divulgação do resultado do recurso da relação dos aprovados	<b>18/12/2020 (17h)</b>	
Divulgação da relação final dos aprovados	<b>18/12/2020 (17h)</b>	
Período de pré-matrícula	<b>Janeiro de 2021</b>	
Matrícula	<b>Março 2021</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

## **ANEXO V**

### **Roteiro para carta de autoapresentação**

1. Capa contendo nome completo do candidato e linha de pesquisa indicada;
2. Corpo da carta de autoapresentação (máximo de duas laudas): discorra de forma dissertativa e subjetiva sobre sua trajetória acadêmica e profissional, apresentando-se à Comissão do Processo Seletivo. Sugerimos, para facilitar, a seguinte estrutura, na qual deve constar o que o candidato considerar mais relevante:
  - a) Trajetória acadêmica: conte sobre sua formação (graduação e/ou pós-graduação), áreas de interesse, experiências em pesquisa, estágio, apresentação de trabalhos, publicações etc;
  - b) Trajetória Profissional: exponha suas experiências no campo do trabalho, seja de modo formal ou informal, mencionando produções e resultados;
  - c) Considerações finais: apresente os motivos que o levaram a se candidatar a uma vaga no Mestrado do PPGCOM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

## ANEXO VI

### Formulário de Avaliação do Lattes

O preenchimento deste formulário é de responsabilidade do (a) candidato (a) que deverá considerar apenas as produções e as experiências nos últimos cinco anos (2015-2019) e a fração do ano corrente (2020). Para verificação do Qualis dos periódicos científicos, acessar a Plataforma Sucupira: <https://bit.ly/1iK28d6> (Área de Avaliação: Comunicação e Informação - Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016).

ITENS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
<b>1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,5</b>	
1.1 Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico Qualis A1 ou A2 e de Livro (obra completa) Editado com ISBN.	2,0 por artigo ou livro	
1.2 Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico Qualis B1 e de Capítulo de Livro editado com ISBN.	1,0 por artigo ou capítulo	
1.3 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico Qualis B2 ou B3;	0,75 por artigo	
1.4 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico Qualis B4 ou B5;	0,50 por artigo	
1.5 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico com ISSN e sem Qualis	0,25 por artigo	
1.6 Publicação de artigos completos em Anais de Eventos Científicos	0,20 por artigo	
1.7 Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	0,15 por apresentação	
<b>TOTAL PRODUÇÃO (máx. 2,5 pts)</b>		
<b>2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,5</b>	
2.1 Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu concluído	0,25 por curso concluído	
2.2 Coordenação de Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão	1,0 por projeto	
2.3 Participação como professor colaborador de Programas, Grupos e Projetos de Pesquisa e Extensão	0,50 por ano	
2.4 Experiência Profissional na área da Comunicação	0,25 por ano	
2.5 Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão, Monitoria ou Grupos de Pesquisa	0,25 por ano	
2.6 Participação como Voluntário em	0,25 por ano	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

Iniciação Científica, Extensão, Monitoria ou Grupos de Pesquisa		
2.7 Atividade de docência em ensino fundamental, médio e superior	0,25 por semestre	
2.8 Participação como Ministrante de Minicursos; Palestras e/ou Oficinas	0,15 por atividade	
<b>TOTAL EXPERIÊNCIA (máx. 1,5 pt)</b>		
<b>TOTAL GERAL (máx. 4,0 pts)</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

**ANEXO VII**  
**Ficha de Avaliação do Plano de Pesquisa**

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALORAÇÃO</b>
<b>a)</b>	adequação do tema às linhas de pesquisa do Programa	<b>1,5</b>
<b>b)</b>	relevância e consistência teórica da pesquisa proposta	<b>3,0</b>
<b>c)</b>	capacidade de argumentação	<b>2,5</b>
<b>d)</b>	clareza de ideias e correção da língua portuguesa	<b>2,0</b>
<b>e)</b>	viabilidade de execução e adequação do Plano de Pesquisa ao tempo de realização do curso (máximo de 24 meses)	<b>1,0</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

## **ANEXO VIII**

### **Descritivo das Linhas de Pesquisa**

#### **1. Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia**

Ementa: A Linha de Pesquisa se propõe a investigar o papel da comunicação nas experiências culturais das sociedades amazônicas. Os fenômenos da socialidade, da produção e reivindicação das identidades, do imaginário, da intersubjetividade, e a confrontação entre as formas de poder e de resistência social experimentadas pelas populações amazônicas.

Objetivos:

- 1) Analisar o papel da comunicação nas experiências culturais da Amazônia;
- 2) Analisar os fenômenos da socialidade e a experiência comunicacional na Amazônia;
- 3) Analisar as práticas comunicacionais e culturais na relação com o imaginário na Amazônia;
- 4) Analisar os processos identitários e as formas de poder na Amazônia;
- 5) Desenvolver estudos teóricos, epistemológicos e/ou empíricos sobre diversos âmbitos dos processos comunicacionais.

#### **2. Processos Comunicacionais e Mídiação na Amazônia**

Ementa: A linha se volta para a análise dos processos comunicacionais no contexto amazônico em seus aspectos de produção, circulação e recepção. É orientada à compreensão dos processos comunicacionais em diversos âmbitos, que envolvem sujeitos e instituições em suas atuações, interações, usos e apropriações de meios, práticas e estratégias comunicacionais.

Objetivos:

- 1) Analisar a atuação dos meios de comunicação em diversos contextos históricos amazônicos, considerando seus aspectos de produção, circulação e recepção na constituição de processos comunicacionais;
- 2) Analisar estratégias comunicacionais como ações orientadas ao planejamento, elaboração, articulação e intervenção na realidade amazônica;
- 3) Analisar as experiências de usos, consumos e apropriações de meios e de práticas comunicacionais;
- 4) Analisar processos de mídiação no cenário amazônico;
- 5) Analisar as relações entre Comunicação e Meio Ambiente e Comunicação e Ciência em experiências amazônicas;
- 6) Analisar, pelo viés comunicacional, processos políticos na e da Amazônia;
- 7) Desenvolver estudos teóricos, epistemológicos e/ou empíricos sobre diversos âmbitos dos processos comunicacionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

## ANEXO IX

### **Bibliografia Básica para a Prova Oral (Arguição sobre bibliografia indicada)**

#### **ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS DA LINHA 1: Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia**

AMARAL, Otacílio; CASTRO, Fábio; COSTA, Alda. Marca Amazônia: estratégias de Comunicação publicitária, ambientalismo e sustentabilidade. **Revista Comunicação Midiática**. V. 10, nº3, 2015, p. 105-118. Disponível em  
<<https://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/CM/article/view/128>>

SODRÉ, Muniz. A organização do comum. In: SODRÉ, Muniz. **A ciência do comum: notas para o método comunicacional**. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 185-307.

#### **ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS DA LINHA 2: Processos Comunicacionais e Miatização na Amazônia**

BRAGA, José Luiz. Polarização como estrutura da intolerância: uma questão comunicacional. In: HELLER, Bárbara; CAL, Danila; ROSA, Ana Paula da. **Miatização, (in)tolerância e reconhecimento**. Salvador: EDUFBA, 2020, p. 19-36. Disponível em  
<<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/32180>>

STEINBRENNER, R. M. A.; BRITO, R. DE S. O circuito crítico da circulação de notícias sobre os acontecimentos políticos no Brasil entre jovens da periferia de Belém. **Revista Observatório**, v. 4, n. 6, p. 382-410, 8 out. 2018. Disponível em  
<<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/5341>>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

## ANEXO X

### Ficha de Avaliação da Arguição sobre bibliografia indicada

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALORAÇÃO</b>
<b>a)</b>	conhecimento do tema proposto e domínio da bibliografia básica indicada no Anexo IX	<b>3,5</b>
<b>b)</b>	capacidade de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teóricos	<b>3,5</b>
<b>c)</b>	coerência argumentativa	<b>3,0</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

## ANEXO XI

### Ficha de Avaliação da Arguição sobre plano de pesquisa, trajetória acadêmica e profissional

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALORAÇÃO</b>
<b>a)</b>	clareza na apresentação e conteúdo do Plano de Pesquisa	<b>1,5</b>
<b>b)</b>	domínio das perspectivas teórico-metodológicas apresentadas no Plano de Pesquisa	<b>2,0</b>
<b>c)</b>	coerência da argumentação quanto à aderência do Plano de Pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida e ao Programa	<b>1,0</b>
<b>d)</b>	consistência das respostas à arguição da banca examinadora sobre trajetória acadêmica e profissional	<b>1,5</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6,0</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

## ANEXO XII

### Modelo de recurso

Nome:

Inscrição:

Número do documento de Identidade:

À Comissão do Processo Seletivo

Solicito revisão do:

- ( ) resultado da homologação da Inscrição.
- ( ) resultado da avaliação do Plano de Pesquisa.
- ( ) resultado da Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes
- ( ) resultado final.

Justificativa:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;
- Apresentar argumentação lógica e consistente;
- Acrescentar assinatura digital e encaminhar o recurso no formato PDF ao e-mail [psmestradoppgcom@ufpa.br](mailto:psmestradoppgcom@ufpa.br) constando no assunto “Recurso à Fase (nº da fase) do Processo Seletivo 2021”.